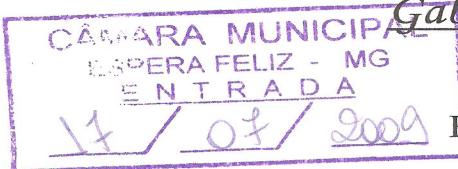


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim



REQUERIMENTO N° 82 /2009



O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, após tramitação regimental, Requer ao Presidente desta Casa de Leis, vereador Luiz Marinete que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, requerimento para que o Executivo preste as seguintes informações referentes à Educação:

1º - Que o Executivo informe a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social por meio do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) que trata ainda da valorização dos professores, e como se dá a representação das entidades caso exista e caso contrário, órgão que o substitua.

2º- Como são concedidos os benefícios do Fundeb aos profissionais do magistério, e se há restrição à concessão do benefício devido às faltas e licenças.

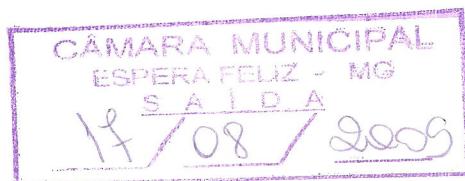
JUSTIFICATIVA

Na função de Vereador sempre estive atento aos direitos dos educadores por ver nestes profissionais o futuro de nossa sociedade e que há muito sofrem com o descaso de muitas autoridades. Mas, observando que acho ser de direito que os benefícios do Fundeb sejam dignamente distribuídos e fazendo justiça a todos os professores, e considerando que é necessários metas e regras para a concessão do benefício, acho oportuno o estudo junto aos principais interessados, os professores, que sejam estudadas as hipóteses de concessão ou não ao educador que estiver em gozo de licença maternidade ou de auxílio doença, ou licença para acompanhamento a cônjuge, ascendente e descendente de 1º grau em tratamento de saúde se for superior a 15 dias; desta forma que possamos agir enquanto legisladores, de forma responsável e baseados na democracia, ouvindo primeiro para não cairmos no velho preceito político-ditador de impor o que pensamos, é preciso que tenhamos esta nova mentalidade, até mesmo para também sejamos compreendidos em outras situações que temos de agir baseados apenas no nosso pensamento, afinal, por falar dos direitos dos educadores já é bom nos preparamos para a conquista desta classe no que refere o piso salarial que segundo o Fundeb deve ser de R\$950,00, além do abono que deve ser incorporado à folha de pagamento.

SALA DAS SESSÕES, 16 de julho de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador



APROVADO

*EM, 12/08/2009
lopes*